

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 987/2013
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Publicado no Orgão
Oficial do Município
Nº. 832 PS
Data: de 18 a 24
de novembro de 2013

SÚMULA: "Inclui o tópico Perigo e Prevenção ao uso de substâncias lícitas e ilícitas, tais como álcool, tabaco, crack, cannabis sativa e demais substâncias que atuem no sistema nervoso central, no conteúdo programático das Escolas Municipais de Fazenda Rio Grande".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou **LEI** de autoria do Vereador Julio César Ferreira de Lima Theodoro, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono:

Art. 1º Todas as escolas do Município deverão incluir na Proposta Pedagógica o tópico "Perigo e Prevenção do uso e abuso de substância lícitas e ilícitas, tais como álcool, tabaco, crack, cannabis sativa e demais substâncias que atuem no sistema nervoso central".

Art. 2º As escolas municipais poderão implantar programas de prevenção ao álcool e drogas, com a realização de atividades curriculares e extracurriculares, de forma integrada à introdução do tópico de que trata esta lei, complementando-o.

Parágrafo único. As atividades previstas no "caput" não excluem outras decorrentes de programas ou projetos desenvolvidos pela Administração Direta, por organizações não governamentais ou por outras entidades, em parceria ou convênio com o Poder Público.

Art. 3º O Poder Público, por meio do órgão competente, poderá elaborar material didático adequado para observar o disposto nesta lei, observando a sua adequação ao nível de escolaridade dos alunos envolvidos e a correta utilização dos recursos pedagógicos apropriados.

Art. 4º A presente Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, que realizará a programação, a organização e definirá as Secretarias envolvidas.

Art. 5º Todos os profissionais da educação deverão participar de curso de capacitação, disponibilizada pelo Município, sobre o uso e abuso de substâncias lícitas e ilícitas.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de novembro de 2013.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Autoria:
Julio César Ferreira de Lima Theodoro